

## EDITAL

### Nº 58/2015

#### MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

**Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.**, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público que, nos termos do nº 5, do artigo 40º, da Lei nº 14/1979, de 16 de maio, a Assembleia de Voto da freguesia de Alvares foi desdobrada em 2 (duas) Secções de Voto, que funcionarão nos seguintes locais:

- **Secção de Voto nº 1** – Centro Escolar de Alvares – Alvares
  
- **Secção de Voto nº 2** – Sede da Comissão de Melhoramentos das Cortes – Cortes

Município de Góis, 31 de agosto de 2015

A Presidente da Câmara

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



Mário Barata Garcia, Dr.  
Vice-Presidente